



Câmara Municipal de
Maracanaú

PROJETO DE LEI Nº 133 /2024

“Institui o Programa Abrigo Amigo, como alternativa para proteger as pessoas - principalmente mulheres - de situações de perigo e vulnerabilidade, em ponto de parada de ônibus, e dá outras providências..

A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta

Art. 1º Institui, no Município de Maracanaú, o Programa Abrigo Amigo, como alternativa para proteger, principalmente mulheres, de situações de perigo e vulnerabilidade, constituindo-se no oferecimento de companhia às pessoas, quando sozinhas nos pontos de parada de ônibus à espera do transporte público

1º O programa compreende a realização de uma videochamada por meio de painel digital de publicidade (totem), localizado ao lado do ponto de parada de ônibus, onde poderá ser acionado pelo munícipe, no período compreendido entre as 20h e às 05h.

2º A videochamada será solicitada pelo munícipe a um atendente do programa, treinado para fazer a companhia remota que, em casos de situação de emergência, acionará as unidades de **segurança**.

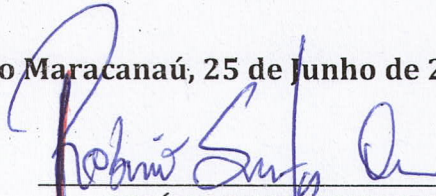
3º O totem interativo estará conectado à Internet, equipado com câmera noturna e microfone instalados.

Art. 2º O Município poderá realizar parcerias com empresas de mídia digital para a consecução do Programa Abrigo Amigo.

Art. 3º As despesas para a implantação do programa estabelecido nesta Lei serão custeadas por meio de dotação orçamentária, a ser definida pelo Poder Executivo na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Maracanaú, 25 de Junho de 2024.



ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VREADOR (BERIM)


Progressistas
PROGRESSISTAS É O QUE SE FAZ

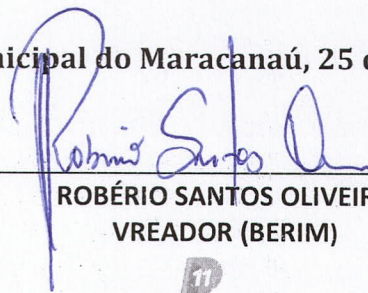


**Câmara Municipal de
Maracanaú**

JUSTIFICATIVA :

A inclusa mensagem tem por finalidade implementar mais um dispositivo que auxilia na segurança das mulheres, utilizando a tecnologia de forma humanizada, aliando-se ao enfrentamento à violência contra a mulher, disponibilizando companhia para àquelas que estão sozinhas enquanto aguardam o transporte público. O projeto autoriza o Poder Executivo, em conjunto com a iniciativa privada, por meio de empresas de mídia digital, implementar o projeto de mídia interativa, que consiste em equipar os totens de propagandas digitais com Internet, câmera noturna, microfone, sensor de presença e botão virtual. Quando o sistema é acionado, inicia-se uma videochamada com um atendente, oferecendo companhia remota e ajuda, em caso de necessidade, às mulheres que estão sozinhas esperando o transporte público. No caso em tela, os (as) atendentes são preparados para acionar serviços de segurança pública e saúde, durante situações de emergência. Ainda, de acordo com o projeto, a central de atendimento terá o horário de funcionamento que compreende das 20h às 5 horas da manhã. Importante ressaltar que presente projeto é voltado principalmente às mulheres, mas disponível para qualquer usuário que busque ajuda enquanto espera o transporte coletivo no período noturno. O modelo já está em funcionamento em cidades como Campinas, São Paulo e Rio de Janeiro. Diante do exposto e da importância de utilizar a tecnologia como dispositivo de auxílio para mais segurança às pessoas, sobretudo às mulheres, este Vereador solicita o apoio dos demais Nobres Pares.

Câmara Municipal do Maracanaú, 25 de Junho de 2024.



**ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)**



PESQUISA: Maria Eudilene – Brenda Kelly -Fernando Alves/Assessor(a) Parlamentar